

**CONCORRÊNCIA 003-2020**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**, situada à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.564.381/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA CONTINENTAL DE SÃO PAULO LTDA**, situada na Rua Mostardeiro, 777 – Bairro Moinhos de Vento – Porto Alegre – RS – CEP 90.430-001 – Fone 55 99921-3440 – email licitacoes@construtoracontinental.com, inscrita no CNPJ sob o nº 61.381.943/0001-04, neste ato representada pelo Sr. **HÉLIO ANTÔNIO AMARAL MILITZ JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 9093762855 e do CPF nº 015.953.040-70, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **NELSON ANTÔNIO NICOLADI**, RG n.º 4023265781, CPF n.º 205.769.600-63, na presença das testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente aditivo de contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**Cláusula Primeira**


1.1 Altera a Cláusula Sexta do contrato datado de 28 de maio de 2021, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo até a data de 31 de dezembro de 2022.

**Cláusula Segunda**

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato.

Ibirubá - RS, 28 de maio de 2022.

  
HÉLIO ANTÔNIO AMARAL MILITZ JUNIOR  
CONSTRUTORA CONTINENTAL DE SÃO PAULO LTDA  
Contratada

  
ABEL GRAVE  
Prefeito  
Contratante

TESTEMUNHAS:





Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS  
CEP 98200-000  
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

 [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br)

 [prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)

 [prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)